grupo parlamentar

Requerimento

Assunto: Segurança na estrada de acesso ao Monte da Guia e à Praia de Porto Pim

A ocorrência de um deslizamento de terras e rochas do talude do Monte Queimado, no dia 17 de outubro de 2018, levou a que, por motivos de segurança, fosse interditada uma via do troço do Ramal do Monte da Guia/Estrada Regional nº 1 – 1ª, junto ao Parque de Contentores do Porto da Horta, com a colocação de proteções em betão.

Segundo nota do GaCS, o Diretor Regional das Obras Públicas e Comunicações esteve no local, acompanhado por técnicos do Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC), e anunciou que seria feito um estudo, com o apoio do LREC, para "uma solução definitiva de prevenção".

Decorreram cinco meses e aquele troço continua vedado numa das vias de circulação.

Trata-se do único acesso em viatura ao Monte da Guia, um dos pontos naturais mais visitados por residentes e turistas, bem como, à praia de Porto Pim, que é uma das zonas balneares mais frequentadas no Faial.

O período alto de turismo e a época balnear aproximam-se, o que potencia maior afluência de veículos e pessoas a circular naquela zona, incluindo, e especialmente, crianças e jovens.

Importa, ao fim de cinco meses desde que foram anunciadas as medidas iniciais e o "estudo para uma solução definitiva de prevenção", saber o que foi feito e qual o ponto de situação deste processo, em especial face à entrada iminente na época do ano em que o Ramal do Monte da Guia é mais procurado por residentes e turistas, quer em veículos automóveis, quer em velocípedes, quer ainda em percurso apeado.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1. Qual é o ponto de situação do estudo anunciado, com a participação do Laboratório Regional de Engenharia Civil, ao talude do Monte Queimado onde ocorreram derrocadas no passado mês de outubro?

2. No caso de já estar concluído, quais foram as conclusões desse estudo? Solicita-se cópia do mesmo.

3. Quais são as ações previstas para repor a segurança e a normal circulação de pessoas e viaturas naquela via?

4. Qual é o calendário para a execução das ações previstas?

5. Garante o Governo que aquela situação estará perfeitamente normalizada no verão que se aproxima?

Horta, 29 de março de 2019

Os deputados regionais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 903 Proc. n.º 52.03.04
Data: 01/03/29 N.º 618/XI